



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 019/2025

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE NOME DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterada por esta Lei a denominação da “Rua B”, conforme lei nº. 591/2005, Anexo I, situada na área urbana do Município de União da Serra, que passará a ser denominada de Rua 21 de Abril, a qual faz frente à Rua Santo Antônio, no Bairro Centro, zona urbana do município de União da Serra, possuindo as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 12,00 metros com a Rua Borges de Medeiros; ao OESTE na extensão de aproximadamente 160,00 metros com a Quadra 06, na extensão de 12,00 metros com a Rua Pinheiro Machado e na extensão de aproximadamente 60,00 metros com a Quadra 05; ao SUL na extensão de 12,00 metros com a Rua Santo Antônio; ao LESTE na extensão aproximada de 60,00 metros com a Quadra 02, na extensão de 12,00 metros com a Rua Pinheiro Machado, na extensão de aproximadamente 120,00 metros com a Quadra 04, na extensão de 12,00 metros com a Rua Três de Maio e na extensão aproximada de 35,00 metros com a Quadra 04;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências administrativas pertinentes para consumação da alteração objeto desta Lei, através de seus Órgãos e Unidades Administrativas competentes.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto naquilo que for cabível legalmente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 14 DE ABRIL DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Visa o presente Projeto de Lei solicitar autorização legislativa para realizar a alteração da denominação da atual “Rua B” passando a denominação de Rua 21 de Abril.

A justificativa para a alteração presente é no sentido de que os órgãos públicos, especialmente Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato, entendem que com a denominação atual torna-se difícil a localização precisa do imóvel que fazem frente para referida rua, razão pela qual, a exemplo da recente alteração da rua da Sede de nosso Município que passou a denominar-se Rua Guanabara, o presente projeto de lei visa adequar o nome da “Rua B” passando para Rua 21 de Abril, facilitando a identificação correta dos imóveis nela constantes, o que em muito auxiliará os moradores do local com suas tramitações burocráticas.

Ademais, a alteração mostra-se de suma importância para a questão da rede de energia elétrica, que carece de informações atualizadas para propiciar os trabalhos necessários.

Solicitamos a apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, para que não surta seus jurídicos e legais efeitos.

À consideração dos Senhores Edis, contando sempre com vossa prestimosa colaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 14 DE ABRIL DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL